



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº07/2023

Senhora Presidente e demais Vereadores,

Apresento-lhes, uma vez ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulação, pelo dia dos pais que será comemorado no próximo domingo dia 13 de agosto de 2023.

É notório que o Dia os Pais tem uma origem bem semelhante ao Dia das Mães e, em ambas as datas, a ideia inicial foi basicamente a mesma: criar datas para fortalecer os laços familiares e o respeito por aqueles que nos deram a vida.

O Dia dos Pais tem origem na antiga Babilônia, há mais de 4 mil anos. Conta-se a história que em 1909, em Washington, Estados Unidos, Sonora Louise, filha do veterano da guerra civil, John Bruce, ao ouvir uma frase dedicada às mães, teve a ideia de celebrar o Dia dos Pais, pois queria homenagear seu próprio pai, que viu sua esposa falecer em 1898 ao dar a luz ao sexto filho, criando-os sozinho.

No Brasil, o dia dos pais se iniciou a partir de uma iniciativa do Jornal O Globo do Rio de Janeiro, que se propôs a incentivar a celebração em família, baseado nos sentimentos e costumes cristãos. A princípio, foi instituído o dia 14 de agosto, dia de São Joaquim, patriarca da família. Porém, como o domingo era mais propício para as reuniões de família, a data foi transferida para o segundo domingo de agosto, data que até hoje permanece no nosso calendário.

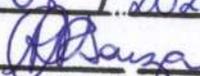
Da palavra paternidade vem a raiz do adjetivo "paterno", que significa "que lembra o amor de pai, carinhoso, afetuoso, paternal".

Portanto, assim como os filhos têm deveres para com seus pais, também a paternidade não significa poder, mas, principalmente, dever, não apenas no sustento material ou alimentar, mas também e especialmente no exemplo moral. Por isto, ser pai não é para qualquer um. Fortes e protetores, eles inspiram inúmeros criadores a explorar suas histórias. Então, também essa Casa de Leis não poderia deixar de prestar essa singela homenagem a todos os pais de nossa comunidade, em especial aos legislativos que exercem a paternidade. Ante ao exposto, solicito aos colegas, nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação.

Carmésia, 08 de agosto de 2023


Diego Fernando Sapore Catizane

VEREADOR

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>7 (sete)</u> VOTOS
EM	<u>07 / 08 / 2023</u>
	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	